q.L. 226/60

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 918

De lº de março de 1961

Denomina via pública da séde do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 21 de fevereiro de 1961, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A via pública da séde do Município, atualmente conhecida por Avenida Vinte e Nove ou Piratininga, fica oficialmente denominada Avenida ADVOGADO BERNAR DINO ARANTES DE ALMEIDA.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na - dáta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jutor Celio Bille Teseura Prog lui 225/60 Proc. 287/60